

## PACTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PEDAGÓGICA PELOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE FORTALEZA

A Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza está profundamente sensibilizada com os imensos prejuízos sociais e pedagógicos que o atraso na finalização do ano letivo e a consequente desorganização do calendário escolar têm imposto aos alunos da rede municipal e suas famílias.

A SME percebe, como seu dever e responsabilidade, a tarefa de trazer para exame e validação pela sociedade educacional fortalezense, por meio de suas entidades representativas, uma proposta que, preservando o direito de todos os alunos às 800 (oitocentas) horas mínimas de atividade letiva, possa, igualmente, viabilizar a regularização do calendário letivo, de modo a poder iniciar o ano letivo de 2014 em data compatível com as outras redes escolares do estado do Ceará e do resto do País.

É fato que, desde o ano de 2007 até agora, acumulam-se, a cada ano civil, os atrasos ao início do ano escolar da rede municipal de Fortaleza, perfazendo-se, hoje, um descompasso de três meses em relação às escolas da rede particular situada nesta cidade, assim como em relação à imensa maioria das escolas dos outros municípios cearenses e de todo o território nacional (Ver, no Anexo I, Quadro com resumo das datas de início do ano letivo de 2007 a 2012).

Esta situação representa grave ônus a qualquer aluno que por algum motivo precise se transferir para outro local de residência ou mesmo que queira exercer livremente o direito de, ainda que, residindo em Fortaleza, transferir-se para escola da rede particular. Isto porque, ao precisar iniciar o ano letivo em outra escola, encontra-se o aluno da rede municipal fortalezense impossibilitado de apresentar documento comprobatório de aproveitamento de estudos na série/ano imediatamente anterior àquela em que, com justiça, espera poder se matricular.

Se a situação descrita representa incontornável prejuízo ao direito subjetivo dos alunos que queiram ou precisem se transferir para outra rede, e já, por si, justificaria uma medida corretiva à manutenção por tempo indeterminado dessa situação, há ainda outro e mais relevante motivo para que medidas corretivas sejam efetuadas.

Trata-se do imenso prejuízo educacional e pedagógico que a fragmentação e o descompasso do calendário da rede municipal de Fortaleza acarretam, o que se expressa na perda do ritmo de frequência às aulas e aumento do absenteísmo. Conforme relatos de professores e gestores escolares, este absenteísmo torna-se particularmente evidente no mês de janeiro, quando, em regra, todos os outros

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.